

Requerente: Igreja Evangélica Bola de Neve A/C Renata Nogueira Lemes da Silva

Procurador: Leandro Castanheira Leão

Inscrição: 0506048-8

Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção ao IPTU, TCL E COSIP (templo), referente ao imóvel tributado pela inscrição fiscal 0506048-8. Considerando o deferimento da inicial, conforme decisão da F/SUBTF/CET de fls 68/70, substituímos aos códigos de isenção ao IPTU e TCL sob condição resolutoria pelos definitivos a partir do exercício de 2019 e com vigência final para o benefício, o exercício de 2023.

Observamos que foram canceladas as cobranças existentes para os exercícios de 2019 e 2020.

Solicitando notificar o requerente e, findo o prazo legal para recurso, o encaminhamento a F/SUBTF/CIS-5 para os procedimentos relativos a COSIP. F/SUBTF/SAC-5, 17 de novembro de 2020.

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. EM FACE DE O DESTINATÁRIO TER-SE MUDADO.**

**Processo: 04/18/317.660/2019**

Endereço: Rua Soldado Abílio Fernandes lote 07 quadra 09 - Pedra de Guaratiba - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 23025-350

Contribuinte: Ana Rosa Teixeira da Silva

Inscrição: 0945631-0

Ciência: Solicitando notificar o contribuinte sobre a efetivação da substituição dos débitos relativos ao exercício de 2017, conforme proposição constante do despacho de 28/11/2019.

F/SUBTF/SAC-5, 21 de dezembro de 2020.

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. EM FACE DE O DESTINATÁRIO ESTAR AUSENTE DO ENDEREÇO APÓS TRÊS TENTATIVAS DE ENTREGA.**

**Processo: 04/18/317.079/2021**

Endereço: Rua Ivo Baptista Suzano lote 10 quadra H - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 23093-705

Contribuinte: Ana Carla Souza Lopes de Andrade

Inscrição: 1962694-4

Ciência: em atendimento ao pedido de parcelamento em 48 vezes da guia 00/2020, substituímos tal lançamento pela guia 01/2021. A primeira cota (cota de adesão ao parcelamento) vence dia 30/04/2021.

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3, 24 de março de 2021.

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. EM FACE DE NÃO EXISTIR O ENDEREÇO INDICADO NA RUA.**

#### SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO

REF.: CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-02/2021

Processo: 04/550.828/2020

Objeto: **CONCESSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA AVENIDA DOM JOÃO VI, S/Nº, - GUARATIBA, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.**

Valor mínimo mensal: **R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)**

A Comissão Especial de Licitação comunica a seguinte alteração no EDITAL:

#### Item 6.1

Onde se lê: "(B.3) Comprovante da prestação de garantia correspondente a 2 (duas) vezes o valor mínimo estipulado no item 3.1 do edital, através de caução, em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, nos termos do art. 31, III, c/c caput e §1º do art. 56 da Lei 8.666/93, devendo no caso de seguro-garantia ou fiança bancária possuir o prazo de validade mencionado no item 7.3, contado da data da entrega das propostas.

Leia-se: "(B.3) Comprovante da prestação de garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor mínimo de remuneração mensal estipulado no item 3.1 do edital pelo prazo da concessão, que totaliza o valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), através de caução, em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, nos termos do art. 31, III, c/c caput e §1º do art. 56 da Lei 8.666/93, devendo no caso de seguro-garantia ou fiança bancária possuir o prazo de validade mencionado no item 7.3, contado da data da entrega das propostas."

A CEL/PRÓPRIOS comunica, ainda, que a sessão pública marcada para o dia 06 de julho de 2021, fica **adiada** para o dia **21 de julho de 2021, às 15:00h**, na Rua Afonso Cavalcanti, no 455, prédio anexo, sala 512 - Cidade Nova - RJ.

Os interessados em participar da presente Concorrência poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao> ou <https://www.youtube.com/celpropios>.

O Edital consolidado pode ser obtido por meio dos sites <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> e <http://licitaimoveis.rio> ou por meio do endereço eletrônico [celpropios@smf.rio.rj.gov.br](mailto:celpropios@smf.rio.rj.gov.br).

#### SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 172/2021

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 00/04/550.039/2020 e 00/04/550.523/2020

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA VARANDAS LERUSTIC FESTAS E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ 28.549.560/0001-19, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário (SINGEO) consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto dos processos administrativos supracitados, referente ao(s) Processo de Remuneração Provisória 00/04/550.039/2020 / **Competência(s) vencida(s) e não paga(s): 04/2020 a 04/2021**; e Processo de Parcelamento 00/04/550.523/2020 / **Parcela(s) vencida(s) e não paga(s): 002/006 a 006/006**. O (A) notificado (a) deverá comparecer a esta Superintendência Executiva, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI-RIO ATA SUMÁRIA DA 162ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 18 de maio de 2021, às 15h, realizada em ambiente híbrido (virtual + presencial) pela plataforma "Zoom".

#### 2. **ORDEM DO DIA:**

- 1) Aprovação da Ata da 161ª. Sessão Ordinária;
- 2) Apresentação dos critérios de escolha das Operadoras de Saúde credenciadas bem como das fases do processo licitatório até o momento;
- 3) Disponibilização das fórmulas matemático/atuariais utilizadas no relatório da avaliação atuarial, elaborado pelo Grupo de Trabalho criado pelo Decreto 48368 de 1º de janeiro de 2021;
- 4) Benefícios assistenciais e possível extensão do prazo;
- 5) Assuntos gerais.

3. **DELIBERAÇÕES:** A sessão foi presidida pelo Presidente do Conselho, neste ato representado pelo seu suplente, Dr. Fernando dos S. Dionísio. Aberta a sessão, a Presidente do PREVI-RIO, Conselheira Melissa Garrido Cabral, reiterou aos participantes as regras a respeito do tempo de fala durante a assentada. Foi informada a ausência justificada do Conselheiro Carlos Evandro Viegas mas, obedecido o quórum acima do mínimo previsto, a Conselheira Melissa submeteu à votação a aprovação da Ata da 161ª. Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por maioria presentes na ordem regimental, consignados o voto vencido da Conselheira Jane e da abstenção do Conselheiro André Tostes, por não ter tido acesso à ata objeto de aprovação.

Passado ao item 2 da pauta, a Conselheira Melissa explicitou a todos os critérios para a escolha dos Planos de Saúde, o que foi feito por meio de apresentação em slides, previamente submetidos aos Conselheiros por e-mail, tendo sido abordados, dentre outros assuntos, a previsão legal, o funcionamento, a dinâmica do PSSM e o mutualismo entre as faixas, a negociação abaixo do mercado, a composição de carteira entre os servidores, o novo credenciamento PSSM (antes e depois), as novidades em favor do servidor como a consulta pública visando à maior transparência do certame, os prazos para recebimento das propostas, a tabela etária do FASS, o reajuste que trará mais convidativo o edital, os serviços contemplados pelo novo credenciamento, as áreas de atendimento como condição preferencial, a exposição dos pontos de fragilidade, como a sinistralidade, reajuste acima da inflação, reajuste proposto de 4,67% (IPCAE) carteira atual que será custeada com recursos acumulados do FASS, indicação de consumo da disponibilidade em prazo inferior a 2 anos e a necessidade de aporte do Tesouro. Foi ainda destacado o convite feito às autoridades para participarem da Consulta Pública, bem como foi informado que desde que a nova gestão assumiu o PREVI-RIO, identificou-se a necessidade de prorrogação do contrato antes do novo edital, tendo em vista o prazo exigido para o seu vencimento, providência esta que foi autorizada pela Secretaria de Fazenda e oficiada aos órgãos reguladores e demais autoridades como o Ministério Público, CMRJ e TCMRJ para fins de transparência dos referidos atos, e que o edital foi publicado no dia 14/05/21 no Diário Oficial e nos jornais de grande circulação. A partir da dúvida do Conselheiro André Tostes, a Conselheira Melissa explicou o conceito de sinistralidade. A partir da sugestão da Conselheira Jane, foi acatada a iniciativa de futuramente buscar viabilizar as informações passadas pelas Seguradoras, tais como os índices de reajuste, sinistralidade e o aumento de despesas médicas. Foi esclarecido à Conselheira Eliza que o sistema de coparticipação se manterá como nos moldes atuais, tendo em vista o seu caráter pedagógico para fins de utilização sustentável do plano de saúde, além da viabilidade de sua aquisição facilitada ao servidor se comparado com outros planos de saúde do mercado. Ainda em esclarecimento, foi informado que ao menos um local será ofertado sem coparticipação e que ainda estão previstas ações informativas para o servidor. Perguntado pela Conselheira Eliza se a ASSIM poderá participar, foi informado que até o momento não existe nenhum impeditivo jurídico para que isso ocorra, na medida em

que o processo ainda se encontra em tramitação junto às autoridades competentes, nada tendo sido comunicado ao PREVI-RIO neste sentido. Pelo Conselheiro André Tostes foi sugerido informar e divulgar o mau uso do plano, tendo sido informado pela Conselheira Melissa que o PREVI-RIO não exerce hoje este controle, mas que seria ideal uma auditoria trimestral do plano, destacando que, no momento, não existe uma equipe técnica para auditar os dados. Em razão disto, a Conselheira Melissa sugeriu um trabalho preventivo e educativo a fim de que possa conseguir melhores resultados, destacando, para tanto, a importância da colaboração dos Conselheiros. A Conselheira Jane sugere que haja um cruzamento de dados pelo sistema com posterior confirmação pelo servidor. Passado ao próximo tema da pauta, a Conselheira Melissa apresentou, por meio de material previamente enviado aos Conselheiros, as fórmulas atuariais. Em resposta ao Conselheiro André Tostes a conselheira Melissa explicou sobre a obrigatoriedade de exibição das fórmulas em toda avaliação atuarial, além de se tratar de uma demanda dos próprios Conselheiros. A Conselheira Jane teceu críticas sobre as fórmulas e parâmetros utilizados, ressaltando o seu desconhecimento sobre o tema na medida em que não possui conhecimentos técnicos. A Conselheira Melissa esclareceu que a matéria segue os parâmetros legais estabelecidos por meio da portaria nº. 464 da Secretaria de Previdência e que a exata compreensão da matéria exige *expertise* na área atuarial, que deve ser adquirida a partir da frequência em cursos que exigem anos de aprendizado, sendo inviável a explicação das referidas fórmulas em uma sessão com tempo tão escasso. No entanto, destaca que as hipóteses estão adequadas às Normas Legais, inobstante eventuais ajustes que precisarem ser feitos. Sem prejuízo, a Conselheira Melissa voltou a afirmar que a íntegra da Nota Técnica está à disposição de todos para consulta. Para abordagem do próximo item da pauta, foi convidado o Sr. Jose Paulo Carralás Grelo, Diretor de Previdência e Assistência do PREVI-RIO, que explicou sobre o procedimento de concessão de todos os benefícios e seus respectivos prazos. Após a apresentação, foi requerido pelo Conselheiro Eduardo Cabral que as informações sejam enviadas por e-mail para que todos os servidores possam ter acesso, ao que foi esclarecido pelo convidado, Sr. José Paulo, que apesar de todas as informações estarem no site de forma detalhada, não vê problemas em disponibilizá-las também por e-mail ao Conselheiro. Em atenção às indagações da Conselheira Eliza foi esclarecido pelo convidado, Sr. José Paulo, que os benefícios estão em dia e que a liberação do auxílio creche e educação está prevista para o início de junho, e que serão pagos os benefícios retroativos de forma acumulada. Após o elogio de todos os Conselheiros à apresentação do convidado, foi sugerida pelo Conselheiro Adriano Badaue a ampliação do prazo, especialmente quanto ao auxílio adoção. Pela Conselheira Melissa foi informado que em atenção às sugestões dos Conselheiros, serão promovidas melhorias no site a fim de que os servidores acessem as informações de forma mais facilitada. Em Assuntos Gerais, foi esclarecido pela Conselheira Melissa que as sessões anteriores não foram realizadas em razão da mudança de gestão, além dos atrasos decorrentes da antecipação dos feriados por meio de decreto, sendo certo que o artigo 14 do Regimento Interno legitima a ausência das sessões anteriores, na medida em que não havia calendário aprovado, nem pauta que justificasse a demanda por sessões. A Conselheira Jane teceu críticas, informando que as sugestões de pauta foram negadas aos conselheiros e estes estão viabilizando as réplicas devidas. O Conselheiro Adriano Badaue teceu críticas quanto à ausência das reuniões pretéritas e sugeriu que o PREVI-RIO seguisse exemplo do Conselho de Política Urbana, no que tange ao cronograma de sessões. Pela Conselheira Melissa foi esclarecido que o calendário foi aprovado e que não há motivo que justifique uma sessão extraordinária. Nada mais a ser acrescido, a sessão foi encerrada pela Conselheira Melissa às 17:13h, oportunidade em que agradeceu à presença de todos.

4. **RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES:** Fernando dos S. Dionísio - Suplente do Prefeito; Melissa Garrido Cabral - Presidente do PREVI-RIO; Dr. André Tostes - Suplente do Procurador Geral do Município; Sr. Alexandre A. Oliveira - Suplente da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria de Fazenda e Planejamento; Eduardo Alves Cabral- 1º Eleito; Jane Pasquinelli Castello- 2º Eleito; Eliza Abrantes - 3º Eleito; Adriano Badaue - 4º Eleito.

AUSENTE: Carlos Evandro Viegas - Suplente do Secretário Municipal de Fazenda;

CONVIDADO: Sr. Jose Paulo Carralás Grelo, Diretor de Previdência e Assistência do PREVI-RIO

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO  
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 16/06/2021

02/41/001.584/2012 - PAULO CÉSAR BRAGA DE ARAUJO

**Cumpra as Exigências**

Atender integralmente as exigências datadas de 06/08/2018, devendo apresentar, além das plantas retificadas, 02 jogos de plantas para encaminhamento para a GEO-RIO.